

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Piripa

segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano I - Edição nº 00003 | Caderno 1

Câmara Municipal de Piripa publica



R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripa

SUMÁRIO

- EXTRATOS DE CONTRATO E RATIFICAÇÕES
- EXTRATOS DE CONTRATO E RATIFICAÇÕES

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 001/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídica para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, **ADJUDICANDO** em favor da empresa Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia, neste ato representada por Graziela Dias de Oliveira Gomes, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade nº 0948188359 SSP/BA, CPF nº 025.472.845-61, OAB/BA 36.706, residente e domiciliada na Fazenda Periperi, 37, Zona rural, Cordeiros-Ba, o objeto acima referido, no valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Piripá/BA, 07 de Janeiro de 2021.

Adalberto Gonçalves Jardim
Presidente da CPL

Andréia Pereira de Castro Rocha
Membro da CPL

Marcos Ribeiro Serafim
Membro da CPL

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, senhor Mauricio Rocha de Carvalho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade de Licitação n° 001/2021, referente ao Processo Administrativo n° 001/2021, com base nas justificativas apresentadas pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa Municipal, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo para atender as exigências do parágrafo único, incisos I, II e III, do art. 26, da referida Lei Federal n° 8.666/93, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n° 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal n° 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal n° 9.854/99, de 27.10.1999, para a Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo, **HOMOLOGANDO** em favor da empresa **Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia, neste ato representada por Graziela Dias de Oliveira Gomes, brasileira, casada, advogada, cédula de identidade n° 0948188359 SSP/BA, CPF n° 025.472.845-61, OAB/BA 36.706, residente e domiciliada na Fazenda Periperi, 37, Zona rural, Cordeiros-Ba, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), e que se proceda na forma dos art. 60 e seguintes, da Lei Federal n° 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 07 de Janeiro de 2021.

**Mauricio Rocha de Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Piripá/BA**

Câmara Municipal de Piripá



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 139 – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.

CONTRATADA: GOMES OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 22.937.589/0001-91, com sede na Praça da Matriz, 395, Centro, Cordeiros-Bahia,

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados consistentes em Assessoria e Consultoria Jurídicas para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Piripá/BA, compreendendo o acompanhamento jurídico de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, bem como o patrocínio de eventuais Ações Judiciais em que a Câmara seja parte ou terceiro interessado, e, ainda, emissão de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Público, Direito Constitucional e Direito Administrativo.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigerá até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua assinatura, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, incisos II, III e V, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999 e Processo Administrativo nº 001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2021;

SIGNATÁRIOS: Mauricio Rocha de Carvalho pela Contratante e Graziela Dias de Oliveira Gomes pela Gomes Oliveira Advogados Associados LTDA – Contratada.

Câmara Municipal de Piripá

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF 63.179.469/0002-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Piripá/BA, in fine assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, e considerando tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 002/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, ADJUDICANDO em favor da Empresa PLENNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias, 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Silva Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da C.I.R.G.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste Certame Licitatório, no valor global de R\$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos reais). Dá-se conhecimento do inteiro teor da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal Mauricio Rocha de Carvalho, para a devida e necessária RATIFICAÇÃO.

Piripá/BA, 07 de Janeiro de 2021.

Adalberto Gonçalves Jardim
Presidente da CPL

Andréia Pereira de Castro Rocha
Membro da CPL

Marcos Ribeiro Serafim
Membro da CPL

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba

Câmara Municipal de Piripá



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0002-50**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA, senhor Mauricio Rocha de Carvalho, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** os procedimentos administrativos referente ao Processo Administrativo nº 002/2021, concernente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, com base nas justificativas apresentadas pelo Primeiro Secretário e na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e Adjudicação emanada da Comissão Permanente de Licitação e no disposto no Parecer Jurídico, e tudo mais que consta do referido Processo Administrativo, que confirmam o interesse público desta Câmara Municipal na Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, **HOMOLOGANDO** em favor da Empresa **PLENNA CONTABILIDADE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Edf. Local Candeias – 2º andar, salas 15/16 – Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA, representada neste ato pela Sócia-Administradora, senhora Lucidalva Lopes Bastos, brasileira, maior, capaz, casada, Técnica em Contabilidade, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 02.128.245-54, inscrita no CPF/MF sob o nº 319.788.945-20, residente e domiciliada no Jardim III, nº 3 – URBIS I – Candeias – Vitória da Conquista/BA, o objeto deste certame licitatório, acima referido, autorizando, por conseguinte, a formalização do respectivo Contrato Administrativo no valor global de R\$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos reais), e que se proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa em favor da referida empresa, determinando, por fim, a publicação deste Termo e do extrato do Contrato Administrativo, na forma da Lei.

Piripá/BA, 07 de Janeiro de 2021.

**Mauricio Rocha de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Piripá/BA**

Câmara Municipal de Piripá



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 63.179.469/0002-50**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2021**

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 139 – Bairro: Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.179.469/0001-50.

CONTRATADA: Empresa PLENNNA CONTABILIDADE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.959/0001-22, estabelecida na Avenida Péricles Gusmão, nº 625, Ed. Local Candeias - Bairro Candeias – Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, especializada na área de Assessoria e Consultoria Orçamentária, Contábil e Financeira, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, de 06/06/1994, pela Lei Federal nº 9.648/98, de 27.05.1998, e pela Lei Federal nº 9.854/99, de 27.10.1999, na forma prevista no art. art. 25, inciso II, da citada Lei e Processo Administrativo nº 002/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021.

VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mauricio Rocha de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Piripá - Contratante; e, Lucidalva Lopes Silva Bastos – Plenna Contabilidade Ltda – Contratada.